



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 15/2022

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 1º/12/2022

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h11, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal.

A sessão realizada em formato presencial tornou-se híbrida nos termos da Portaria GP-CR nº 04/2022. Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Fabio Grasselli – Vice-Presidente Administrativo, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Vice-Corregedora Regional, Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, Luiz Roberto Nunes, Lorival Ferreira dos Santos, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Thomas Malm, Samuel Hugo Lima, Maria Madalena de Oliveira, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca, Fabio Allegretti Cooper, Edison dos Santos Pelegrini, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Luis Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Jorge Luiz Souto Maior, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar (embora em férias), Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant’Anna, Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli e Keila Nogueira Silva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ausente, em licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani – Vice-Presidente Judicial.

Ausente, participando do Congresso Nacional da Magistratura do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann – Corregedora Regional.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Luciane Storer e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Fernando da Silva Borges, Edmundo Fraga Lopes, Dagoberto Nishina de Azevedo, Helcio Dantas Lobo Junior, Carlos Alberto Bosco, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile e Marcelo Garcia Nunes.

Ausente, compensando o dia anteriormente trabalhado em período de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Susana Graciela Santiso.

Ausente, participando da semana da criança em Aparecida (Santuário/TRT15/MPT), o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Batista Martins Cesar.

Ausentes justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo.

Ausentes, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da 15ª Região Dimas Moreira da Silva.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Juíza Titular de Vara do Trabalho Regina Rodrigues Urbano, Vice-Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra: “Antes de iniciarmos os trabalhos desta que será a última sessão deliberativa em que participo na condição de Presidente deste Tribunal, não poderia deixar de externar minha gratidão. Gratidão por esses dois anos de Presidência do Colegiado; gratidão aos meus



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

parceiros de Administração: Desembargador Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo; Desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, Vice-Presidente Judicial; Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Corregedora Regional; Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Vice-Corregedora Regional. Gratidão, também, aos Desembargadores João Batista Martins Cesar e Ricardo Regis Laraia, Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial; Desembargadores Helcio Dantas Lobo Junior e Antonia Regina Tancini Pestana, Ouvidor e Vice-Ouvidora. Agradeço de modo bastante especial, e peço licença para isso, ao nosso Vice-Presidente Administrativo, que, com tantas adversidades que teve durante esses dois anos, como a perda da sua irmã e também um COVID com maior gravidade, nunca deixou de cumprir muito bem com suas obrigações, com suas relatorias de tantos processos complicados e conduz com tanta serenidade aqui os seus votos no nosso plenário, seja no modo telepresencial, seja no modo presencial. Gratidão também a todos os Desembargadores, colegas que eu tenho como amigos, amigos de verdade, solidários, fraternais, que estão sempre juntos uns dos outros, fazendo a diferença nessa grande família aqui que é a família TRT15. Eu sei que a gratidão é uma coisa que hoje em dia é um lugar muito comum, mas ainda bem que é um lugar comum positivo, mas eu não poderia deixar de externar a minha gratidão a vocês, que deram todo o apoio. Sem vocês a presidência não teria caminhado como caminhou nesses dois anos, eu creio, com harmonia, com serenidade, sem vocês não teria sido possível. Sem vocês não teria sido possível essas sessões tão harmoniosas, que me dão tanta alegria em fazer, em estar junto com vocês. Sem vocês não teria sido possível, de verdade. E eu não falo nada da boca pra fora, eu sempre lembro da música do Caetano - “fala que me ama, mas é da boca pra fora” -, então isso não serve. Da boca pra fora nada serve, só serve o que vem de dentro, o que vem da essência, o que vem da alma. Então, a minha gratidão é da essência, do profundo da minha alma, e que essa gratidão reverbere em bênçãos, em coisas boas, em forma de saúde pra vocês, pra família, em forma de alegria, em forma de felicidades. Essa é a minha gratidão, despeço-me aqui hoje do último Pleno e do Órgão Especial, mas nos encontraremos logo, logo, na bancada. Muito obrigada a todos. Agradeço também ao Ministério Público, desculpe a falha, que sempre esteve presente aqui, nos incentivando.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima fez uso da palavra: “Bom dia, colegas. Senhora Presidente, serei bem breve, porque hoje a pauta está pesadíssima. Queria parabenizar Vossa Excelência pela gestão, pela forma de diálogo completo, as portas do gabinete estão sempre abertas para qualquer dúvida, qualquer desabafo. E queria, inclusive, externar aqui como tem sido bom o período de transição, Vossa Excelência tem aberto todos os dados, dado conselhos. Queria agradecer extremamente por isso. Muito Obrigado.”

Prosseguindo, Sua Excelência a Presidente do Tribunal manifestou-se: “Eu que agradeço. Também, desculpe a falha aqui, que eu acabei fazendo a colinha, mas saí da colinha, completamente. Mas está aqui a gratidão imensa a essa equipe: ao Paulo Almeida, o anjo da guarda, que fica à esquerda, a Ana Laura, a Iula, a Ednamara, a Walquiria e Willyana. Essa equipe é fantástica. Ontem nós fizemos a eleição da SDI-1 e nós agradecemos a essa equipe, porque sem eles nada seria possível. Estão aqui na retaguarda, como anjos da guarda, realmente, muito obrigada. A gratidão é imensa. E desculpe eu ter me empolgado tanto ali e não ter colocado, mas meu coração vai estar sempre com vocês. Obrigada.”

A seguir, pronunciou-se o Excelentíssimo Desembargador Fabio Grasselli - Vice-Presidente Administrativo do Tribunal: “Eu também, primeiro gostaria de cumprimentar Vossa Excelência pelo exercício da Presidência, pela maneira como exerceu a Presidência nesses dois anos; pela maneira como conduziu os trabalhos durante esse biênio. Agradecer a todo o Tribunal, aos integrantes da administração e aos colegas, que sem eles talvez eu não conseguisse passar por esse período, que foi um período de aprendizado para mim, muito grande. A Vice-Presidência Administrativa me trouxe um novo olhar sobre o processo, porque as relações são mais próximas do que as relações trabalhistas, quando julgamos recursos, nós não temos tanto contato com as partes quanto temos na VPA. Queria agradecer a minha equipe, ao Juiz auxiliar, Doutor Mauro Rossi, ao Paulo Cesar, à Bia, ao Cadu - Carlos Eduardo, aos estagiários, enfim, a todos aqueles que, de uma maneira direta ou indireta, contribuíram para que eu pudesse levar adiante essa missão. Eu encarei a VPA como uma missão e espero ter me desincumbido, ainda que razoavelmente, desse encargo, dessa missão que me foi dada por Deus. Agradeço, portanto, a todos, mais uma vez. Obrigado.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Prosseguindo, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra: “Obrigada. Antes de passar a palavra à Desembargadora Rita, que pediu, eu só quero também, eu fiquei, realmente, muito emocionada e empolgada e esqueci de agradecer também aos meus valorosos Juízes Auxiliares. Primeiro, Marcelo Garcia Nunes, - o Levi tá fazendo assim ali da plateia - , que depois já foi promovido, agora é Desembargador; à queridíssima Lucia Zimmermann, que agora está lá na Corregedoria Geral do TST; ao querido Marcos Porto, queridíssimo, sempre presente; ao não menos queridíssimo, Levi Tomé, que sempre está nos apoiando; aos meus assessores que estão na Presidência comigo, Débora e Bruno; enfim, Adriana Amaral, a Simone, todas “as meninas” da Presidência, como eu as chamo carinhosamente. Esqueci de alguém, Paulo? Paulo, que eu falei que é o meu anjo da guarda, anjo da guarda tem sempre que estar soprando aqui... a Cátia e a Patrícia são “as meninas”, todas as meninas aí da Presidência, a Érica, minha secretária, que eu a chamo de “anja”. Não sei se existe anja, mas, se existir, é ela. Enfim, agradeço a toda essa equipe que sem eles nada seria possível. E o Fabio Grasselli me lembrou bem quando ele agradeceu a equipe. É que são tantos agradecimentos que eu também não quero tomar muito tempo aqui da nossa sessão com isso. Eu que gosto sempre de celeridade, hoje estou mais aqui na emoção.”

Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza - Vice-Corregedora Regional fez uso da palavra: “Rapidamente, Senhora Presidente, mas eu não poderia deixar de me manifestar. Eu peço escusas por não estar presente, mas positivei pro COVID, então preciso ficar em isolamento. Eu gostaria de agradecer, imensamente, todo este período que trabalhamos juntas. Percebi o quanto, mas o quanto, Vossa Excelência é equilibrada, é uma pessoa que escuta, que tem empatia, e mesmo com todas essas adversidades que nós passamos, que foi a plena pandemia, Vossa Excelência conduziu o Tribunal de uma forma muito segura. Agradeço imensamente a sua colaboração, a sua dedicação, eu sei que foi difícil, porque acompanhei isso, e nós estamos aqui hoje para agradecer. Agradecer a todos e, especialmente, a sua condução. Muito obrigada.”

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal agradeceu com as seguintes palavras: “Obrigada, Desembargadora Rita, adorei as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

palavras. A gente, não por ego, mas a gente fica feliz com o reconhecimento dos colegas. Isso é muito importante pra nós.”

Em prosseguimento, pronunciou-se o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Procurador-Chefe, Dimas Moreira da Silva: “De forma muito simples, Senhora Presidente Ana Amarylis, porque eu estou esperando o dia da posse para dizer a Vossa Excelência, em nome do Ministério Público, as palavras de agradecimento por esses dois anos de perfeita harmonia entre as nossas duas instituições, harmonia esta que já vem de muitos anos, graças a Deus. E eu tenho certeza de que irá continuar com o Presidente Samuel, porque já começamos até a conversar informalmente sobre os próximos dois anos, e eu devo ficar no Ministério Público até setembro do ano que vem. Eu estou há 25 anos neste Tribunal e mais 15 anos lá no primeiro grau, porque aqui tem Juízes, como por exemplo, quem aí? Porque eu trabalhei como advogado lá em Pindamonhangaba, deixa eu ver quem está aí. Ricardo Plato está aí? Está no tele. Então são 40 anos, 40 anos! Graças a Deus, juntamente ao Juiz lá de Pindamonhangaba, fizemos a Vara do Trabalho nova lá em Pindamonhangaba. Agora, nosso Vice-Presidente esteve na inauguração de Bauru, que foi muito e bem prestigiado também pelos Desembargadores Luis Henrique, Pelegrini, Edmundo e a Juíza da Vara, Doutora Ana Cláudia. Senhora Presidente, a senhora cumpriu o seu dever e, acredito eu, com todo o coração fez o melhor que pôde dentro das suas possibilidades. É uma lição que eu aprendi com nosso filósofo Portella: “seja qualquer coisa que formos fazer na vida, a gente deve fazer o melhor”. E aí, eu digo, que a senhora fez o melhor, todos os componentes da administração fizeram o melhor e eu tenho muita honra de estar na 15ª Região, um Tribunal que tem... - eu acredito que eu que tenho falado nas minhas peças para a Procuradoria Geral, porque eu preciso de servidores - Eu estou no primeiro Tribunal do país e ninguém reconhece. Falam que o primeiro é São Paulo e o segundo é o Rio de Janeiro, e os números não dizem isso. Fora as questões das ações coletivas, que em muitos lugares aí quase não tem, ou não vai pra frente. E nós temos aqui exemplos de trabalhos feitos pelo Ministério Público que foram acolhidos pelos juízes de primeiro grau, que foram acolhidos pelo tribunal, pelo TST, que beneficiaram em muito partes da sociedade mais sofrida, que necessita mais dos Órgãos Públicos. Doutora, eu digo sempre, nós que trabalhamos e somos do bem, temos que estar unidos. Vossa Excelência vai continuar conosco, se Deus quiser, e vai ser a Magistrada que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

sempre foi: inteligente, criteriosa, urgente, de vez em quando nos diz aí algumas poesias lindas. Então eu digo que, de parte minha, pessoalmente, e do Ministério Público, nós sentimos a sua saída, mas nós temos certeza de que, como tem sido nos últimos 20 e poucos anos, Doutor Samuel, que vai vir, assumindo com sua nova equipe, vai dar continuidade ao Trabalho que este Tribunal tem feito. Parabéns a Vossa Excelência, todos os Vices, Diretor da Escola, Doutor João Batista, nosso Vice-Presidente Administrativo, Judicial, e que nós continuemos assim, dando exemplo para outros. Obrigado.”

Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra para: parabenizar as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Susana Graciela Santiso (14/11) e Eleonora Bordini Coca (10/12) e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Francisco Montanagna (06/11), Fábio Bueno de Aguiar (15/11), Carlos Alberto Bosco (22/11), Edmundo Fraga Lopes (22/11), João Batista Martins Cesar (05/12), Orlando Amancio Taveira (10/12) e Luis Henrique Rafael (26/12), pelo transcurso de seus aniversários; parabenizar todos os Presidentes das Seções Especializadas, das Turmas e Câmaras, eleitas (os) para o próximo biênio, desejando-lhes profícua gestão; parabenizar Magistrados e Servidores, CEJUSCS de 1º e 2º graus, pelos esforços empreendidos durante a Semana Nacional de Conciliação do CNJ, que garantiram a homologação de 70 milhões em acordos judiciais; parabenizar o Tribunal e todo seu corpo de Magistrados e Servidores pela premiação pelo CNJ de Qualidade, na categoria prata. Sem dúvidas, a premiação é o reconhecimento dos trabalhos aqui desenvolvidos com foco na governança e na transparência, molas propulsoras da gestão pública eficiente e eficaz.

Em prosseguimento Sua Excelência a Presidente do Tribunal se manifestou: “E como a vida é marcada por fases, realizações, começos e recomeços, é chegada a hora de homenagear o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella – não poderíamos deixar de homenagear nosso combativo Desembargador Zanella, que hoje participa de sua última sessão plenária antes da merecida aposentadoria. Vamos apresentar um vídeo produzido pela nossa Coordenadoria de Comunicação Social, que retrata de forma singela sua trajetória e tenta traduzir o quanto Sua Excelência se dedicou a esta Justiça, sempre atento à ética, à legalidade e ao respeito com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

a coisa pública. De antemão, parabéns Desembargador Eduardo Benedito Zanella, seja muito feliz nessa nova fase de sua vida e aproveite o merecido descanso! Descanso não só, e outras atividades. Com certeza, outras atividades virão, porque o senhor é jovem, a juventude de espírito, tem o vigor do corpo e Deus há de conservar este vigor por muito tempo. Então vamos passar esse vídeo em sua homenagem.”

Após a exibição do vídeo, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, pronunciou-se: “Como está o coração, Desembargador Zanella?”

O Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella manifestou-se: “Meu coração está bom, porque estive recentemente no cardiologista e, diante dos exames, parece que está tudo ok.”

Sua Excelência a Presidente do Tribunal manifestou-se: “O coração figurado, não o coração órgão”. O Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella manifesta-se: “Em síntese, até peço desculpas pelo vídeo, acabou sendo longo, Vossa Excelência disse que seria rápido. Mas acho que por serem muitos anos.”

A Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal pronunciou-se: “Mas é que a trajetória é longa”.

O Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella fez uso da palavra: “É longa, falou bem. Desde o início deste Tribunal. Até na inauguração eu já estava aí. Mas eu agradeço as palavras de Vossa Excelência, que, aliás, foram sempre nesse sentido, sempre otimistas com relação a todos nós. E agradeço aqui, não vou me esquecer de todos, evidentemente, foram anos que percorremos juntos; fizemos algumas amizades; colegas continuarão aí no Tribunal. E procurei fazer aquilo que eu entendia correto, aquilo que eu sempre reputei certo e, se tivesse que voltar no tempo, faria da mesma maneira. É isso aí, em síntese, é isso. Agradeço a todos. Espero continuar contando com a amizade de todos, porque geralmente o aposentado acaba se isolando do Tribunal, já falamos outro dia sobre esse assunto, e espero que isso não ocorra, pelo menos de minha parte. Pretendo ainda participar de algumas questões, aí do Tribunal, afeta aos aposentados. Então, é isso aí, em síntese, é isso aí. Muito obrigado a todos e desejar sucesso. Se tiverem o sucesso que eu considero que eu tive aqui na carreira, já será uma coisa excelente. Eu saio, realmente, com toda a alegria, dos cargos que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

eu ocupei, todos mediante as votações dos meus colegas, aqueles que sempre confiaram no meu trabalho. Em síntese, é isso aí mesmo. Estou repetindo em síntese porque se não fizer uma síntese, se for contar tudo aqui, nós não terminaríamos e eu atrapalharia ainda mais a sessão plenária. Muito obrigada a todos, deixo um abraço a todos. E vamos em frente, a jornada não termina aqui, ela continua numa nova etapa, é um ponto de partida. Hoje encerro uma parte, mas já estou começando outras questões que me interessarão e interessam à minha vida. Profissionalmente, foram 38 anos dedicados à Justiça do Trabalho, muita coisa, mas eu fiz com prazer e com prazer de quem queria ser juiz, e Juiz do Trabalho, eu não queria ser outra coisa. Lá na graduação, na faculdade, faz muitos anos, eu já imaginava, quando o professor de Constitucional falava das garantias da Magistratura, aquilo me deixava deslumbrado: ‘então é isso que eu quero ser na vida, eu quero fazer isso aí’. E fui prestar o concurso pensando sempre nisso, e nesse ponto me sinto realizado, embora tenha descoberto depois que essas garantias não são bem assim, não é, cara Presidente, as coisas não são bem assim. Mas, enfim, eu vim fazer aquilo que eu queria e o fiz por 38 anos. Obrigado a todos e até outra hora. Um abraço a todo mundo aí. Obrigado pela consideração e respeito.”.

A Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal agradece e em nome da Presidência, ratifica os votos de homenagem ao Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella por sua aposentadoria, convocando uma salva de palmas, reafirmando que o Excelentíssimo Desembargador cumpriu muito bem a sua missão: “Obrigada, obrigada. Sinta-se homenageado por todos nós. Eu, em nome da Presidência, tenho certeza que todos gostariam de se manifestar, mas como a gente já fez um tempo aqui um pouco maior antes da sessão, eu acho que as palmas traduzem todo o nosso carinho pelo nosso querido Desembargador Zanella. E vai continuar na labuta, provavelmente, não sei os planos, mas no direito do trabalho. Ele tem muita vitalidade e vai continuar. Que Deus o abençoe sempre. Essas são as minhas últimas palavras dessa despedida. Parabéns, Doutor Zanella.”.

O Excelentíssimo Desembargador Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, emocionado, agradeceu a todos.

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira fez uso da palavra: “Senhora Presidente, eu perdi a oportunidade de falar, embora eu endosse todas as palavras que a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Senhora disse sobre o Doutor Zanella, mas eu não poderia... Eu gostaria, se me permitisse, de fazer breves palavras de despedida do Doutor Zanella, que é uma pessoa que todos nós queremos bem, a Senhora falou muito bem, tenho muito pouca coisa a acrescentar. Eu conheci Sua Excelência, foi um dos primeiros Juízes Titulares de Vara... Eu gostaria de dizer, singelamente, sobre o Doutor Zanella, que foi um dos primeiros Juízes que eu conheci neste Tribunal, quando ingressei na carreira, numa assembleia da nossa Associação. E desse encontro surgiu uma grande amizade, pautada sempre pelo respeito mútuo, pelo trabalho, enfim, por todos os sentimentos éticos que Sua Excelência nos ensinou. Então eu gostaria de deixar aqui o meu agradecimento pessoal pela convivência com o nobre Desembargador, com quem, inclusive, tive a oportunidade de trabalhar por diversas ocasiões aqui no Tribunal, sou muito grato por isso. E gostaria de dizer algo que, singelamente, já falei, mas não canso de repetir, que a vida se encarrega de separar as pessoas, mas as amizades, os exemplos, enfim, os valores humanos que nos unem, estes não se perdem e não se distanciam jamais e, sim, se multiplicam. Então, embora seja uma singela despedida desse profissional e Desembargador, que é o Doutor Zanella, tenho certeza que não é uma despedida do amigo e, para sempre, Magistrado, Doutor Zanella, com quem, tenho certeza, poderemos continuar contando por toda nossa existência. Obrigado, caríssimo Zanella, pelos seus ensinamentos, pela sua ética, dedicação ao trabalho e amizade. Venha sempre nos visitar, quando puder. E muita felicidade nessa nova etapa da vida.”

Prosseguindo, a Excelentíssima Desembargadora Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

1º – Aprovação das Atas anteriores – Decisão: Aprovar a Atas TP Nº 13/2022 (Sessão realizada em 27/10/2022) e Nº 14/2022 (Sessão realizada em 03/11/2022).

2º – 14346/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que altera os artigos 173 e 173-B e acrescenta dispositivos à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Fabio Grasselli, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por maioria de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação dos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

arts. 173 e 173-B e inclui os arts. 173-C, 173-D, 173-E 173-F, 173-G, 173-H e 173-I à Seção III-B do Capítulo I do Título III do Regimento Interno deste Tribunal, que trata do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR, nos termos e consoante fundamentação, parte integrante do dispositivo.

Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Roberto Nóbrega de Almeida Filho e Eder Sivers, que reiteraram a divergência apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho na sessão de 27/10/2022, conforme já disposto no voto do Excelentíssimo Relator naquela oportunidade: “Também discordo das propostas constantes nos §§ 2º e 3º do art. 173–E; o § 2º dispõe sobre a manifestação do Min. Público após a conclusão da instrução do incidente, no entanto o disposto no 982, III do CPC prescreve que a intimação do parquet deverá ser efetivada tão logo o incidente seja admitido, e não após a instrução do incidente, e a meu ver existe uma lógica processual nessa manifestação prévia do MP, pois, caso ele entenda ser incabível o indigitado incidente, poderá impugnar sumariamente a decisão de admissão sem ter que aguardar o término da instrução, proporcionando, dessa forma, razoável economia de atos processuais na tramitação. E no tange à redação do §3º, me parece que a previsão de remessa à Comissão de Jurisprudência para seu parecer e posterior encaminhamento ao órgão colegiado competente, colide com o § 2º do artigo 983 do CPC, cuja norma deixa a cargo do relator pedir pauta de julgamento, vejamos: ‘Concluídas as diligências, o relator solicitará dia para o julgamento do incidente’. Nesta hipótese, observando–se a norma mencionada, talvez o procedimento seja menos burocratizante. Peço, novamente, vênias aos proponentes da aludida alteração e ao Exmo. VPJ, mas, a meu ver, em matéria processual infiro que o Reg. Interno se submete à lei (artigo 96, I "a", da CF), razão pela qual concluo que as mencionadas propostas devem se circunscrever às citadas normas do CPC.”

Vencidos, em parte, os Excelentíssimos Desembargadores Antonia Regina Tancini Pestana, Eder Sivers e Renato Henry Sant’Anna, que excluía da redação do art.173-C, III, da proposta de Assento Regimental, a expressão “ou quando originado de indicação de processo ou sugestão de tema pelo Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região”, por entenderem que o Centro de Inteligência do Poder Judiciário não tem legitimidade para tal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Impedido, nos termos do artigo 11, parágrafo único, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Desembargador Helio Grasselli.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº /2022

de ____ de _____ de 2022

Altera a redação dos artigos 173 e 173–B e acrescenta os artigos 173–C, 173–D, 173–E, 173–F, 173–G, 173–H e 173–I ao Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Instrução Normativa nº 39/2016 do C. TST admite expressamente a aplicação na Justiça do Trabalho dos artigos 976 a 986 do Código de Processo Civil, que regem o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar e regulamentar a tramitação do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR no âmbito interno desta Corte, observando–se as peculiaridades desta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso XIV do art. 3º da Resolução Administrativa nº 6/2021, inserido pela Resolução Administrativa nº 2/2022, ambas desta Corte;

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 14346/2021 PROAD nas Sessões Administrativas do Tribunal Pleno realizadas em 27/10/2022 e em 1º/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 173 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 173. Aplicam–se ao processo de arguição de inconstitucionalidade o disposto no §2º do art. 173–C e, no que couber, as disposições estabelecidas para o incidente de uniformização de jurisprudência, excetuada a do § 2º do art. 193, haja vista a regra contida no art. 672, § 3º, da CLT.’

Art. 2º A Seção III–B – Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas do CAPÍTULO I – DOS PROCESSOS INCIDENTES do TÍTULO III – DO PROCESSO NO TRIBUNAL do Regimento Interno desta E. Corte passa a vigorar com a nova redação dada ao artigo 173–B e acrescida dos artigos 173–C, 173–D, 173–E, 173–F, 173–G, 173–H e 173–I, com o seguinte texto:

‘Seção III–B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas

Art. 173–B. O incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR, assim como o recurso, a remessa necessária ou o processo originário que lhe deram origem, serão processados e julgados pelo órgão colegiado indicado neste Regimento, observando-se o disposto nesta Seção e, subsidiariamente, nos arts. 976 a 987 do Código de Processo Civil.

Art. 173–C. O pedido de instauração do incidente de resolução de demandas repetitivas será dirigido ao Presidente do Tribunal, por petição das partes, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, ou, ainda, por ofício do juiz ou do relator competente para o caso paradigma, e será instruído com os documentos necessários à demonstração do preenchimento dos pressupostos para a instauração do incidente, a saber, quando houver:

I – efetiva repetição de processos que contenham controvérsia sobre a mesma questão unicamente de direito;

II – risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica.

§1º O Presidente do Tribunal determinará a atuação do incidente, assim como sua distribuição:

I – vinculada, por prevenção, ao Desembargador Relator do processo originário que tramita pelo Tribunal;

II – livre a um dos membros da Seção de Dissídios Coletivos, quando o processo for de competência desta e ainda tramite pela primeira instância, sem interposição de recurso;

III – livre aos desembargadores, nos demais casos, quando o processo ainda tramita pela primeira instância, sem interposição de recurso, ou quando originado de indicação de processo ou sugestão de tema pelo Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

§ 2º Na hipótese de o Relator original ser juiz convocado, a relatoria do processo passará ao Desembargador que se lhe seguir na ordem de votação no órgão julgador em que foi suscitado o incidente.

Art. 173–D. A publicidade da instauração e do julgamento do incidente ocorrerá por meio de registro eletrônico no Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

§ 1º As informações sobre as questões de direito submetidas ao incidente deverão ser registradas em banco eletrônico de dados mantido pelo Tribunal, por intermédio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC).

§ 2º Para possibilitar a identificação dos processos abrangidos pela decisão do incidente, o registro eletrônico das teses jurídicas constantes do cadastro conterà, no mínimo, os fundamentos determinantes da decisão e os dispositivos normativos a ela relacionados.

Art. 173–E. Após a distribuição do incidente, salvo o caso de imediata rejeição, o Desembargador Relator encaminhará à Comissão de Jurisprudência, que elaborará parecer acerca de respectivo cabimento, com o subsequente retorno do feito para exame de admissibilidade.

§ 1º Quando da análise da admissibilidade do incidente, o Órgão competente decidirá sobre a suspensão dos processos pendentes, individuais ou coletivos, que tenham ou contenham idêntico objeto e tramitem no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, observado o disposto no artigo 982, I, do CPC, *in fine*.

§ 2º Admitido o incidente, o Relator poderá requisitar informações aos órgãos pelos quais tramitam processos em que se discuta o objeto do incidente, que as prestarão no prazo de 15 (quinze) dias;

§ 3º Durante a suspensão, os pedidos de tutela de urgência deverão ser dirigidos aos juízos por onde tramitem os processos suspensos respectivos.

§ 4º Na hipótese de acúmulo objetivo de pedidos, admitir-se-á o desmembramento do processo, por ato de ofício do relator competente, destrancando-se o objeto do incidente e sobrestando em seguida os autos desmembrados, sem prejuízo do prosseguimento do processo originário quando aos demais objetos.

Art. 173–F. Após as providências do artigo anterior, o Relator encaminhará o incidente à Comissão de Jurisprudência para elaboração de parecer de mérito e sugestão de proposta da tese jurídica a ser adotada, com o retorno do feito ao Relator para análise final e inclusão em pauta.

Parágrafo único. Julgado o incidente, cessa a suspensão a que se refere o §1º do artigo 173–E, desde que não seja interposto recurso ordinário para o C. Tribunal Superior do Trabalho contra a respectiva decisão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Art. 173–G. O incidente será julgado no prazo de 1 (um) ano e terá preferência sobre os demais feitos, ressalvados os pedidos de *habeas corpus*.

Parágrafo único. Superado o prazo previsto no caput, cessa a suspensão dos processos referidos no art. 173–E, §1º, salvo decisão fundamentada do Relator em sentido contrário, que desafiará a interposição de agravo interno.

Art. 173–H. O Relator poderá ouvir as partes e os demais interessados, inclusive pessoas, órgãos e entidades com interesse na controvérsia, que, no prazo comum de 15 (quinze) dias, poderão requerer a juntada de documentos, bem como requerer a realização de audiência pública e de outras diligências necessárias para a elucidação da questão de direito controvertida.

§ 1º Quando atuar como *custos legis*, o Ministério Público manifestar-se-á por último, após o encerramento da instrução processual, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º Para instruir o incidente, o Relator poderá designar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas, órgãos e entidades com experiência e conhecimento na matéria.

Art. 173–I. Julgado o incidente, a tese jurídica será aplicada:

I – a todos os processos individuais ou coletivos que versem sobre idêntica questão de direito e que tramitem no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em primeiro ou segundo grau.

II – aos casos futuros que versem idêntica questão de direito e que venham a tramitar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em primeiro ou segundo grau, salvo revisão da tese.

§ 1º A revisão da tese jurídica firmada no incidente far-se-á pelo mesmo órgão colegiado, na forma dos artigos 173–C a 173–H deste Regimento.

§ 2º Em todo caso, para fins de identificação e estatística, os acórdãos publicados deverão conter ementa e tese descrita em apartado.

Art. 3º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

Desembargadora Presidente do Tribunal”

3º – 22195/2021 PROAD – Relator: Fabio Grasselli – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de outorga das insígnias da Ordem do Mérito



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Judiciário da Justiça do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Decisão:

RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, aprovar as honorarias, que deverão ser entregues na solenidade da “Abertura do Ano Judiciário do Trabalho da 15ª Região”, a ser realizada na primeira Sessão Plenária do mês de março de 2023. Assim, considerando a similitude dos respectivos cargos ou atividades desenvolvidas pelos indicados, as indicações apontadas pelos integrantes da Direção do Tribunal figuram, dentro de cada grupo, em primeiro lugar, e as demais indicações estão dispostas em função da ordem de antiguidade do Desembargador indicante, é a seguinte a lista final das honorarias:

GRANDE COLAR

- 1) MORGANA DE ALMEIDA RICHA
- 2) ANA CAROLINA ZAINA
- 3) LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
- 4) TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL
- 5) LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO
- 6) RONALDO JOSÉ DE LIRA
- 7) MÁRCIO MESQUITA SERVA
- 8) MARIA PATRÍCIA VANZOLINI FIGUEIREDO
- 9) GRUPO PRIMAVERA

MEDALHA OURO

- 1) LEVI ROSA TOMÉ
- 2) MARCIO KAYATT
- 3) RICARDO LUIZ COLTRO ANTUNES
- 4) MANOEL MESSIAS MELO
- 5) PAULO SERGIO JOÃO
- 6) MARCIA CRISTINA KAMEI LOPEZ ALIAGA
- 7) GIULIANA CAMBAUVA ORLANDI CASSIANO
- 8) JAIR OLIVEIRA JÚNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

- 9) LUCIANO VIVEIROS DE PAULA
- 10) SIMONE APARECIDA GASTALDELLO
- 11) ALAN ROGÉRIO OLIVEIRA SIMÕES DE MELO
- 12) MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
- 13) CLÁUDIA VALÉRIA LEMES

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10h58 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário